

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-60.977/2002-0, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/08/2002, o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, Área Administrativa, código 28576, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

**MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
PAULA DE MEDEIROS**

(Of. El. nº SRAP388/2002)